

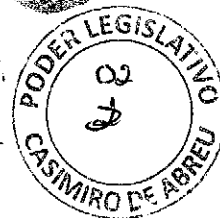


CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL



LEIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA:

30 / 04 / 2019



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja construída uma quadra de grama sintética com área de lazer no Bairro Peixe Dourado II, em Barra de São João.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

07 / 05 / 2019

JUSTIFICATIVA

Presidente

A proposta visa disponibilizar uma área para a prática esportiva e lazer para os cidadãos, como ferramenta de inclusão, integração e socialização dos jovens, afastando-os do ócio e de práticas ilícitas.

A construção ora sugerida proporcionará maior valorização social ao referido bairro, cuja área poderá ser utilizada para a realização de projetos pela Municipalidade e pela comunidade em geral.

Casimiro de Abreu, 17 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

PROT N° 0351/19

Em, 19 / 04 / 2019

Joziane Silva Gomes

AUXILIAR LEGISLATIVO

Matr 028/PL